

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 390 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, referente ao mês de **SETEMBRO** de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
MAURO CASTELHONE	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
EDSON LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
PAULO CESAR DE CAMPOS	ENCANADOR	SAMAE	60
ALCIDES LOPES MARIANO	ENCANADOR	SAMAE	60
JEFFERSON TEODORO LEITE	ENCANADOR	SAMAE	60
FERNANDA LEITE BRUNAÇO	TÉCNICO DE SANEAMENTO	SAMAE	60
GETULIO DONIZETI SOARES	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	30
IZABEL CRISTINA DA SILVA	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	50
FÁBIO FERIATTI	MOTORISTA	SAMAE	60
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	MOTORISTA	SAMAE	60
JANETE CAMPOVILA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
PATRICK PRESLEY DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
ALINE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
GABRIEL ANTONIO DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
RODRIGO TOME DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
ROSENILDA DA SILVA DINIZ	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
LUIZ FERNANDO DE MELO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
ERIC FERNANDO SABINO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
JOÃO LUCAS GIUGNI	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
GERSON NOGUEIRA	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
ISABELA MOREIRA PINHEIRO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	60
JEAN CARLOS CORDEIRO	OPERADOR DE ETE	SAMAE	60
LILIAN NAOMI NAKAHARA	CONTADORA	SAMAE	50
SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	60
RAFAEL MITROVINI SABARÁ	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	60
GEOVANI LORENZINI	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	60
MARCÍLIO NAZARIO	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	60
CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA	ADVOGADA	SAMAE	30
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	ENGENHEIRA CIVIL	SAMAE	30
YARA LOURENÇO MARTINS	QUÍMICO	SAMAE	30

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 21 de agosto de 2019

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor - Presidente do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:638765B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2019. Edição 1826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>